



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 196/2014 - CPMI-Petrobras

Brasília, 6 de novembro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor
Diretor da ECOGLOBAL AMBIENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Rua Acadêmico Paulo César Vasconcelos, 771
Granja dos Cavaleiros, Macaé-RJ
CEP: 27.930-260

Assunto: Requisição de informações

Senhor Diretor,

Informo a V. Sa. que a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da PETROBRAS criada pelo Requerimento nº 2, de 2012-CN (CPMI da Petrobras), aprovou na reunião do dia 05 de novembro último o Requerimento nº 843/14 que requer seja notificada a ECOGLOBAL AMBIENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para que preste as seguintes informações sobre fatos investigados por esta CPMI:

1. Esta empresa firmou contrato com a EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS)? Caso positivo, esclarecer:

a) Qual(uais) o(s) objeto(s) da contratação, a data, a duração do contrato e os valores contratados.

b) Qual a modalidade de licitação que antecedeu ao contrato?

c) Houve aditivos aos referidos contratos? Descreva quais, quantos foram firmados, em quais datas, o objeto e valores respectivos .

2. Nas investigações realizadas por esta CPMI foi identificada transferência de recursos dessa empresa para a SUNSET GLOBAL ADMINISTRAÇÃO e com a QUALITY HOLDING INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. Indaga-se:

a) Qual o objeto dessas transações comerciais? Houve compra de ações e transferência de titularidade?

b) Em quais datas foram realizadas tais operações?

3. Esta empresa figura como investigada ou parte em algum procedimento investigatório ou judicial em função de contratações ou subcontratações



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

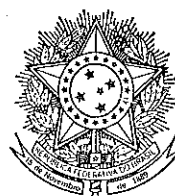
relacionadas à Petrobras, ou por suas ligações com o sr. Paulo Roberto Costa? Caso positivo, favor identificar os respectivos feitos.

Assim, com fundamento no art. 58,§ 3º da Constituição Federal, c/c a Lei nº 1579/52, requisito as informações referidas **no prazo impreterível de 10 dias**, preferencialmente em meio magnético.

Por fim, esclareço a V.Sa. que caso as informações não sejam prestadas no prazo assinalado, esta Comissão aprovará requerimento de quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico da empresa, bem como convocação de seus diretores para depoimento, conforme especificado na ata da 16ª Reunião da CPMI da Petrobras.

Atenciosamente,

Senador Gim
Vice-Presidente



SENADO FEDERAL

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

A Sua Senhoria o Senhor
Diretor da ECOGLOBAL AMBIENTAL COMÉRCIO
E SERVIÇOS LTDA
Rua Acadêmico Paulo César Vasconcelos, 771
Granja dos Cavaleiros, Macaé-RJ
CEP: 27.930-260
Ref.: Ofício nº 196/2014 CPMIPETRO

AO REMETENTE

A. R.



2

Correios EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELEGRAFOS

AO REMETENTE

☒ MUDOU-SE ☐ FALLECIDO

☐ DESCONHECIDO ☐ AUSENTE

☐ RECUSADO ☐ NÃO PROCURADO

☐ OUTRO MOTIVO

☐ NÃO ENTREGUE DA PORTARIA
DEVOLVA AO SERVIÇO POSTAL EM

EM _____

EM _____

DATA _____ RESPONSÁVEL _____

CDDO RIVIERA FLAMINENSE



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)